



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

INDICAÇÃO Nº 372/2017

Indico ao Executivo a necessidade de determinar ao setor competente dessa municipalidade que providencie a remoção de veículo abandonado que se encontra na Rua Gabriela Mistral, nas proximidades do número 214, Bairro Cidade Nobre.

Ressalto ainda que conforme Lei 2.796/2010 que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município de Ipatinga e dá outras providências, em seu art. 2ª, incisos I e II, se enquadra perfeitamente tal situação. Além de o art. 3º, § 2º estabelecer que “o veículo removido será levado pelo órgão municipal competente para depósito público do Município de Ipatinga”.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de julho de 2017.

Nardyello Rocha de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/07/17
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA: Tal indicação se faz necessário uma vez que conforme relato dos moradores, existe um veículo – Corsel abandonado há aproximadamente dois anos na via citada. Esta situação tem trazido grandes transtornos à vizinhança, que além dos riscos a saúde pelo acúmulo de água e possível foco do mosquito da dengue, estão em risco também pela insegurança, pois o veículo abandonado tem sido usado por marginais e até mesmo como dormitório por andarilhos.